



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.454

Resolve sobre recurso de desligamento.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 327ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Administração Pública, modalidade a distância, e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Eduardo Alves dos Reis**, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade a distancia.

Art. 2º Determinar que Coordenação do Curso de Administração Pública, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico do requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais seis meses, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.

Ouro Preto, em 16 de setembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

04 OUT 2013 / 057